



Paranoá Especial: a Notícia na Radiodifusão Comunitária do Distrito Federal¹

Roberta Borges Camargo LIMA²

Rodrigo Lopes de AGUIAR³

Instituto de Educação Superior de Brasília, Brasília, DF

Resumo

A série de quatro reportagens Paranoá Especial foi exibida na rádio comunitária Paranoá FM em novembro de 2008. Fruto da análise sobre as relações entre jornalismo e radiodifusão comunitária no Brasil e, mais precisamente, no Distrito Federal, o quadro buscou estimular a participação de notícias produzidas localmente na grade horária de uma emissora comunitária. De forma acessória, foram temas de investigação a situação de todas as rádios comunitárias legalizadas no Distrito Federal, especialmente em relação ao papel comunitário atribuído a essas rádios e, por extensão, a participação popular nas emissoras comunitárias, a formação profissional em ambientes de comunicação comunitária e o perfil – quem produz, como produz - das notícias divulgadas nesses meios. A Paranoá FM serviu como referência empírica para este estudo, e foi analisada pormenorizadamente.

Palavras-chave: rádios comunitárias; jornalismo; reportagem; comunidade.

1. Introdução

O presente trabalho apresenta como tema a relação entre rádios comunitárias do Distrito Federal e a produção jornalística local. O objetivo principal é analisar participação da notícia na programação, primeiramente, da rádio comunitária da região administrativa do Paranoá - a Paranoá FM, e consecutivamente das demais rádios comunitárias do Distrito Federal. Para o cumprimento da meta inicial, são utilizadas duas ferramentas: o estudo da programação das emissoras legalizadas do Distrito Federal e, posteriormente, a aplicação do programa Paranoá Especial – série de quatro reportagens especiais para a rádio daquela região administrativa.

Aproveitando o mote da primeira década de existência da legislação aplicada à radiodifusão comunitária – o Serviço de Radiodifusão Comunitária (Radcom) foi implantado em 1998, através da Lei nº 9.612 - e seus princípios, a pesquisa parte de uma hipótese geral: é praticamente inexistente a participação de programas jornalísticos

¹ Trabalho submetido a Expocom, Categoria Jornalismo, do XI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste.

² Aluna líder do trabalho e estudante do 8º. Semestre de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, pelo Instituto de Educação Superior de Brasília. E-mail: robertabelima@gmail.com.

³ Estudante do 8º. Semestre de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, pelo Instituto de Educação Superior de Brasília. E-mail: rodrigo.iesb@hotmail.com.



de produção própria, com pautas locais, nas rádios comunitárias do DF. Em grande parte, a inferência inicial ocorre pela priorização, nas rádios comunitárias, da apresentação de programas vinculados a conteúdos musicais. A princípio, tem-se a noção de que a programação de cunho jornalístico perde espaço para outros tipos de conteúdo, notadamente os programas de entretenimento⁴.

Se a prioridade das rádios comunitárias não está no conteúdo noticioso, há a possibilidade de que as emissoras ofereçam um conteúdo abaixo das necessidades da comunidade e, nesse caso, a produção radiofônica comunitária reflita o mesmo padrão das emissoras comerciais. Destarte, a posição da rádio comunitária, como contraponto às emissoras comerciais e seus amplos públicos, estaria perdido. Há que se analisar, como afirma Cristiano Lopes (2005, p. 37) se a radiodifusão continua atrelada ao seu sentido inicial, ou seja, se a radiodifusão comunitária é “questionadora dessa geração de conteúdos massificados, uma vez que enfatiza o local, o regional, com abordagens que interessam a grupos bem definidos e particulares de pessoas”.

Para o estudo neste trabalho sobre as relações entre rádios comunitárias e jornalismo – necessário à criação do Paranoá Especial -, foi elaborada a exposição da situação da radiodifusão comunitária no Brasil, com ênfase em seu histórico e influências para comunidade. Depois, realizou-se um levantamento da situação das rádios comunitárias do Distrito Federal, buscando traçar um perfil dessas emissoras, em seus aspectos positivos e negativos na interação com a comunidade. A seguir, foi feita a apresentação da rádio Paranoá FM, com o objetivo de estudar a emissora ligada a este produto. Por fim, elaborou-se a apresentação da montagem do quadro Paranoá Especial, a partir de todos os conceitos tratados nos estudos anteriores.

2. A radiodifusão no Brasil

2.1. Breve histórico e conceitos

No Brasil, a entrada de emissoras não-autorizadas pelo governo no sinal radiofônico tem início na década de 70, época de ditadura militar: os “anos de chumbo” da história brasileira. São emissoras que tratam de assuntos variados; podem ter um viés religioso, político, cultural, social ou simplesmente vão ao ar para oferecer uma

⁴ Na emissora Paranoá FM, por exemplo, são destinadas menos de duas horas da programação diária para programas próprios de cunho jornalístico, excluindo, nesse caso, o programa A Voz do Brasil. Também são relevantes aspectos como falta de pessoal destacado para a apuração de informações e a receptividade do público ao jornalismo comunitário.



programação alternativa, mas sempre têm como origem o protesto contra os meios de comunicação de massa (PERUZZO, 1998, p. 2-3).

Durante as décadas de 70 e 80, a vinculação à comunidade abarcada pelo raio de atuação das emissoras, a criação de associações representativas das rádios não autorizadas e, em sentido geral, a contestação da hegemonia dos sistemas de radiodifusão instituídos foram determinantes para o desenvolvimento do conceito de rádio comunitária – “emissoras sem fins lucrativos, administradas pelas comunidades e cujos principais objetivos são o desenvolvimento social, cultural e econômico das comunidades atendidas” (LOPES, 2005, p. 9). Como operam em baixa potência, as rádios criaram um público ouvinte na própria comunidade e, assim, o “comunitário” passou caracterizar melhor o fenômeno radiofônico que o termo “livre”. O conceito se consolida nos anos 90, quando a idéia das rádios comunitárias praticamente substitui o parâmetro das rádios livres – das quais eram apenas uma derivação, inicialmente.

Com a implantação, em 1998, da Lei nº 9.612, após quase sete décadas de transmissões do rádio no Brasil e passados 34 anos da promulgação do Código Brasileiro de Telecomunicações, o Brasil passou a ter uma definição legal sobre a radiodifusão comunitária (RadCom), com especificações técnicas que orientam, atualmente, o processo de regularização das emissoras:

“Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

§ 2º Entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila”.

No mesmo ano, o decreto nº 2.615, que regulamentou o Serviço de Radiodifusão Comunitária, trouxe um adendo: o raio de cobertura de uma rádio comunitária se restringiria ao alcance máximo de um quilômetro, a partir da antena transmissora. A definição, que não foi apresentada inicialmente pela Lei nº 9.612, recebeu críticas por não ter sido discutida na esfera do Legislativo. “É inconstitucional, mas está valendo”, posiciona-se Dioclécio Cruz (2008), em artigo publicado no Observatório do Direito à Comunicação. Com o normativo nº 01/2004, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a definição do alcance foi alterado para quatro quilômetros de raio de distância.



Ainda que a existência de um amparo legal para a radiodifusão comunitária represente um avanço em termos de políticas públicas, a quantidade de impedimentos e cerceamentos impostos à RadCom são alvos de diversas críticas de movimentos sociais e estudiosos do setor. Para Cristiano Lopes (2005), as limitações em relação à área de cobertura das emissoras comunitárias e a potência permitida – quatro km de raio e 25 watts, respectivamente, - restringe a capacidade de participação popular na atuação da rádio e, por extensão, a emissora não será capaz de cumprir sua função social de disseminadora das informações, por sua amplitude reduzida. Nesse molde, a rádio comunitária, para Lopes,

[...] Será na melhor das hipóteses um meio de comunicação restrito, destinado a alguns poucos seres e não um verdadeiro exercício de comunicação social, disponível a um grupo grande o suficiente para que a rádio não seja apenas uma “rádio poste” ou uma “rádio corneta”, e sim um efetivo exercício da exploração pública de um aparelho de comunicação de massa (LOPES, 2005, p. 69).

2.2 Participação do jornalismo na radiodifusão comunitária brasileira

O aproveitamento do jornalismo nas emissoras comunitárias constitui-se como objeto de pouca exploração na bibliografia brasileira, apesar de sua importância para a formação e interação das comunidades. A análise de alguns exemplos de rádios comunitárias no Brasil permite a identificação de um quadro preocupante: o domínio de grupos de interesse nas emissoras tem afetado a função comunitária dos canais legalmente instituídos, inclusive no tocante à produção jornalística. A busca pelo destaque proporcionado pelo veículo, assim como o controle da informação produzida para a comunidade por parte de algumas figuras de poder tem um resultado desastroso para a radiodifusão comunitária que, idealmente, busca a gestão coletiva, a interatividade, a valorização da cultura local e o compromisso com a cidadania e a democratização da comunicação (PERUZZO, 1998).

Em um estudo sobre a produção de notícias na rádio comunitária Sisal FM, do município de Picuí (PB), Manassés de Oliveira (2007) relaciona o controle da rádio por um vereador da cidade com a forma de produção jornalística local. Segundo o autor, a rádio apresenta uma ficha completa de profissionais que atuam no programa Jornal da Sisal - espaço reservado à veiculação de notícias durante a programação semanal –, com produtores e repórteres. Entretanto, durante o programa, apenas lê-se as notícias dos principais jornais pernambucanos e de sites de notícias na internet. As entrevistas ao vivo são sempre feitas com personalidades ligadas ao vereador, que também é o diretor de reportagem do programa. O comparativo da estrutura apresentada pela emissora e a realidade da transmissão permite a Oliveira concluir que o radiojornal apresenta



[..] uma leitura invertida do conceito de comunicação comunitária. Há também o flagrante desrespeito às leis, o que acaba lhe imputando um caráter criminoso, e não comunitário. A Sisal FM dedica-se a um tipo de jornalismo e um tipo de rádio que só prejudicam a comunidade, escondendo-lhe o que é local e negando-lhe a dimensão participativa.

O sentido do radiojornalismo comunitário está na produção de notícias para a comunidade e pela a comunidade. A exigência de conteúdos noticiosos, definida no Código Brasileiro de Telecomunicações – de acordo com o CBT, todas as emissoras devem destinar pelo menos cinco por cento de sua programação para transmissão de notícias - e na Lei nº 9.612/98, representa a necessidade do enfoque local também no jornalismo elaborado pela rádio. Qualquer proposta que não seja a notícia da comunidade acaba por reproduzir o conteúdo jornalístico comercial.

É possível afirmar, como no caso da rádio Sisal FM, que o jornalismo produzido pela rádio é válido de acordo com a Lei nº 9.612 - que enfatiza a produção local como necessária à existência das rádios -, ainda que represente o interesse de poucos indivíduos. Entretanto, como aponta a professora Elaine Tavares (2006), existe uma diferença clara entre o jornalismo que serve a uma minoria e o jornalismo que serve a maioria da população. Para a comunidade, o radiojornalismo deve representar o interesse de todo o grupo, na medida em que, idealmente, a população produz e consome os conteúdos locais.

3. A radiodifusão no Distrito Federal

3.1 Onde estão as rádios do DF?

Partindo do pressuposto de que a rádio comunitária deve ter a efetiva outorga do Ministério das Comunicações para início da atuação, temos no Distrito Federal vinte e quatro emissoras espalhadas entre as regiões administrativas, de acordo com a listagem de processos aprovados de 23 de setembro de 2008, com a licença definitiva para atuação⁵.

A primeira liberação advinda aos participantes desse seletor grupo ocorreu após dois anos de vigência da legislação das rádios comunitárias, em 25 de maio de 2000. A emissora, pioneira do Distrito Federal, foi a Associação Comunitária de Comunicação e

⁵ A informação pode ser obtida através do site do ministério das comunicações: <www.mc.gov.br>, apresentada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação de Radiodifusão Comunitária – CORAC. Acesso dia 10 de outubro de 2008.



Cultura do Gama. Localizada na cidade satélite Gama, tem por nome fantasia Comunidade FM.

Com um número restrito de entidades liberadas para atuação, o trabalho de coleta de informações relativas a elas pode parecer tarefa ser simples. Porém, o contato com as emissoras não é fácil. O Ministério das Comunicações tem como base de dados, para disponibilização, somente informações relativas aos processos, com a razão social, o endereço e o nome do representante.⁶ O contato efetuado por esse órgão com as emissoras, a fim de efetuar atualizações ou por necessidades diversas, é realizado através de ofício enviado pelos correios, conforme informações do Ministério das Comunicações.

No intuito de prosseguir com a pesquisa acadêmica, foi preciso buscar outros meios para ter acesso às informações necessárias para um contato. Entre os caminhos para se encontrar os dados das 24 emissoras, após a verificação através do sistema de telefonia 102, averiguou nas administrações regionais das cidades. Esse trabalho deu retorno, pois alguns órgãos públicos possuíam os contatos. Outras buscaram informações sobre as emissoras, a fim de se posicionarem, mas nem todas constroem uma base de dados de rádios do tipo comunitária.

Em contato com as emissoras, o primeiro ponto intrigante descoberto é que, do total de todas as rádios autorizadas, há pelo menos seis que não atuam - 25% das licenciadas. Dessas emissoras, quatro passaram por todo o processo burocrático de documentação, a fim da concessão para emissora e, contudo, não estão no ar. São as associações Rádio Comunitária Península Norte, no Lago Norte; Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, no Núcleo Bandeirante, Rádio Comunitária, no Paranoá; Planaltinense Comunitária de Radiodifusão, em Planaltina.

3.2 Programação e jornalismo

Conforme anteriormente exposto, a legislação define que as rádios devem reservar cinco por cento da programação para cumprimento da finalidade informativa, com intuito de vinculação de notícias. As informações podem ser de caráter local, regional, nacional ou internacional e, além de poderem ser passadas durante o decorrer de toda a programação.

⁶ A frequência no dial é única das rádios comunitárias: 98,1 MHz. Devido o alcance restringir quatro quilômetros de raio de distância não há, teoricamente, problema entre uma e outra emissora. Com isso, não há como captar as exibições de cada uma se não estiver na região de origem. Houve mudança de frequência uma única vez a pedido da Anatel, antes era 104.9 MHz e passou a ser 98.1 MHz. Pois, foi criada a Radio Justiça na frequência 104.7 MHz, ocasionando a mudança de frequência de todas as rádios comunitárias.



Por meio do levantamento, todas as entidades argumentam possuir programação de notícias durante o período de exibição diária. Todavia, sete emissoras possuem efetivamente abordagem noticiosa diária, com um programa de duração em média de duas horas, o que representaria 8% da programação. As outras possuem um programa semanal ou lançam notícias soltas durante toda a programação, sem horário e dia predeterminados.

As notícias informadas são sempre obtidas pela mídia comercial, extraídas através da internet e do recorte dos principais jornais impressos do Distrito Federal. Por falta de técnica e outros fatores, eles reproduzem as notícias dos jornais, conforme define Jung (2004, p.19):

(...) ainda é possível encontrar jornalistas de rádio que têm como ‘inspiração’ jornais impressos. Notícias do dia anterior, que já não chamam a atenção nem dos leitores são reproduzidas em veículo que tem compromisso com a agilidade. Erro provocado pela falta de pessoal, de tempo, de criatividade e de vergonha na cara. Como experiência, leia os jornais do dia com atenção, depois passe pelas estações de rádio e não se surpreenda se ouvir de algum locutor os mesmo textos. Certas emissoras usam a estratégia para preencher o espaço obrigatório, previsto em lei, dedica às notícias.

Além disso, não há precisamente a necessidade de se dar as notícias ligadas àquela comunidade. São ditas informações diversas, ligadas a entretenimento (como por exemplo, resumo de novelas, leitura de horóscopo), esporte, política, emprego e, quando possível, da região, principalmente relacionados à violência.

Como complemento, constatou-se que só uma emissora possui equipe própria de jornalismo a fim de efetuar um levantamento de informações locais: a Comunidade FM, no Gama.

3.3 Participação popular nas emissoras

Num consenso entre as emissoras, elas acreditam haver a interação, determinada na lei, com a comunidade. Afirmam cumprir o papel de colaboração comunitária no conteúdo produzido e vinculado na programação.

Mas essa colaboração a qual eles definem é resumida na participação dos ouvintes ao solicitar músicas, fazer pedidos diversos ao vivo, e, em grande proporção, o anúncio por parte dos apresentadores de pessoas desempregadas da comunidade, como também ofertas de emprego.



Pode-se citar poucos casos específicos de maneiras distintas de atuação; a Associação de Difusão Comunitária Utopia, em Planaltina, garante que a maioria dos voluntários atuantes para a confecção da programação são advindos da comunidade. Mesmo assim, há a necessidade de um direcionamento para melhor atuação. De acordo com o presidente da emissora de Planaltina, José Batista, em entrevista concedida no II Seminário O Futuro da Mídia Comunitária,

(...) precisamos de ajuda. Na verdade, aqui no Distrito Federal nenhuma rádio comunitária faz o programa noticioso como realmente deveria ser. Basicamente, o que a gente faz é repassar o que grande mídia veicula.

Na Sobradinho FM, cadastrada como Associação Comunitária Pró-vida de Sobradinho, a comunidade participa sugerindo pautas. Os moradores ligam ao vivo e dizem o que gostariam de ouvir ou que fosse feito para melhoria da região. O representante da emissora citou situações que foram solucionadas após a indicação de um ouvinte da rádio no ar, como, por exemplo, a reforma da feira central da cidade.

Outra situação que pode ser referência para adoção e ampliação das entidades no Distrito Federal é o trabalho desenvolvido pela Rádio Fercal FM, em cumprimento com a determinação da lei de aperfeiçoar profissionais nas áreas de atuação de jornalismo e radialismo. Eles têm um programa de treinamento de locutores da região, porém essa “escolinha”, como consideram, está sem professor para ministrar as aulas.

4 Paranoá FM

4.1 História

Com iniciativa e fins meramente comerciais, foi criada a emissora comunitária Paranoá FM, localizada na região administrativa do Distrito Federal próxima a capital. A rádio é representada civilmente como Associação Comunitária do Paranoá (Ascopa) e foi idealizada pelo José Alves Rodrigues ou, simplesmente, Jota Rodrigues. Ele é advindo da atuação nos meios de comunicação comerciais do DF. A escolha da cidade como sede da emissora surgiu inicialmente da proximidade do Paranoá ao comércio local que Rodrigues possui em Brasília, a fim de fazer a divulgação.

Os caminhos para liberação da emissora não foram tão complicados como ocorre normalmente em processos de rádios comunitárias, como, por exemplo, os que tramitam



para aprovação desde antes de 2006. Esse fato se deu por conta da influência de Jota Rodrigues com políticos da cidade.

4.2 Perfil da rádio Paranoá FM

A Ascopa é a única emissora comunitária do Paranoá e a segunda a conseguir a concessão para funcionamento no DF. Em entrevista durante o II Seminário: O Futuro da Mídia Comunitária no DF, o diretor da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), José Sóter, apontou a necessidade de que haja algumas mudanças na estrutura da rádio Paranoá FM para que ela seja efetivamente, uma emissora comunitária.

As características comerciais da rádio, a vinculação inicial à família Rodrigues e a participação limitada na programação da comunidade são elementos importantes para comprovar o provável desvio da finalidade comunitária das emissoras desse tipo no Brasil. Neste caso, há uma equiparação de emissoras comunitárias e comerciais que torna, por vezes, imperceptível a diferença de padrões entre os dois tipos de emissão (Lopes, 2005).

4.2 Análise da programação⁷

A relação de programas da emissora possui viés extremamente musical e de entretenimento. São, ao todo, aproximadamente 25 programas, com variados estilos musicais, o que fica a cargo da escolha, de acordo com o perfil de cada apresentador. Tudo muito próximo e padronizado como as transmissões nas emissoras comerciais.

A participação do ouvinte, além de solicitar músicas, que é o normal, consiste no comentário de questões da cidade, como forma de desabafo.

Há um programa determinado para apresentação de notícias: o “Paranoá Notícias”. As informações divulgadas são apanhados advindos dos principais jornais do Distrito Federal, o Correio Braziliense e o Jornal de Brasília⁸. Com isso, o apresentador faz uma análise conforme as notícias são divulgadas. Caso haja informações da

⁷A análise foi efetuada mediante auscultação de todos os programas, em vários dias, conforme gravações constantes no arquivo da emissora, bem como a aplicação de questionário quantitativo a todos os apresentadores.

⁸ A Paranoá Fm utiliza uma técnica típica das emissoras comerciais, citada no trabalho de Márcia Detoni (2004), como *gilete press*. Esse formato de programa acontece desde o dia da criação da rádio comunitária, logo nas primeiras exibições da emissora, após a fase em caráter experimental. Desde então, foi diligenciado incluir equipe de coleta de informações na rua, mas sem sucesso.



comunidade nos jornais diários, elas são repassadas aos ouvintes nesse horário. Um ponto interessante é que, pelo menos, uma vez na semana o administrador da cidade participa ao vivo do programa e esclarece dúvidas levantadas pelo apresentador ou questões solicitadas pela comunidade quando contactam a rádio.

Percebe-se, por parte dos locutores, a busca pela divulgação de informações locais, através da divulgação de acontecimentos diversos, mesmo sem ter cobertura própria para isso. Os comunicadores com maior preocupação do caráter social, em maioria, aplicam-se à divulgação de ofertas de emprego enviadas por agências. Ou, como também, o inverso: informam pessoas habilitadas para determinadas empregadores a procura de profissionais.

5. O Paranoá Especial: pré-produção e produção

Para o desenvolvimento de um programa de notícias que representasse, efetivamente, uma contribuição para o rádio comunitário local, foi necessária uma reflexão sobre os principais itens que permeiam as discussões em comunicação comunitária no Brasil e, em especial, no Distrito Federal. A partir da pesquisa e análise de dados sobre o veículo e a localidade – neste caso, a região administrativa do Paranoá, construíram-se as bases para o quadro Paranoá Especial, série de quatro reportagens exibidas entre os dias 11 e 14 de novembro de 2008, durante o programa Paranoá Notícias, na rádio Paranoá FM.

O quadro Paranoá Especial começou a ser desenhado a partir de uma impressão inicial, constatada ainda na fase do pré-projeto: as rádios comunitárias do Distrito Federal não oferecem programação jornalística adequada aos interesses da comunidade, com produção e abordagens locais. Em muitos programas voltados para divulgação noticiosa, como a continuidade da pesquisa pôde ratificar, a participação dos voluntários limita-se à leitura de grandes jornais, naquilo que Manasses de Oliveira (2007) considerou como “vexame jornalístico” em sua análise da Rádio Sisal FM, da Paraíba.

Havia, portanto, uma lacuna nas rádios comunitárias do Distrito Federal que poderia ser retratada tanto em forma de pesquisa empírica quanto no formato de um produto produzido pelos autores deste trabalho e que, neste caso, seria utilizado para testar a receptividade de profissionais da emissora e dos ouvintes. O diagnóstico incipiente, aliado ao fato de que sempre houve o interesse de participar de uma rádio do



Distrito Federal por meio de um programa de notícias, uniram-se na construção do projeto.

Assim, optamos por dividir o projeto em quatro reportagens especiais de cerca de cinco minutos, que seriam exibidas durante uma semana e antepostas por uma entrevista com os autores do trabalho.

Neste ponto, cabe uma consideração: a reportagem, com abordagem mais profunda e de caráter reflexivo, foi escolhida pela possibilidade de trabalhar com maior cuidado alguns temas relevantes para a comunidade abarcada pelo quadro especial, sem que houvesse diminuição da intenção da proposta. A riqueza da reportagem no rádio “provém, em primeiro lugar, da ausência de uma estrutura rígida neste gênero, o que permite a intervenção da criatividade em uma grande medida, sem esquecer que se trata de uma narração de caráter informativo” (PRADO, 1985, p. 85).

O modelo de reportagem escolhido foi do tipo “reportagem diferida”, que permite a montagem da matéria radiofônica e não se transmite simultaneamente ao fato. A reportagem diferida é útil para apresentar uma ação que se desenvolve em um tempo muito superior as amostras transmitidas através do rádio e que, todavia, não esconde a informação do público. (PRADO, 2005)

A pesquisa documental, além das entrevistas com os indivíduos envolvidos com a rádio e moradores da cidade foram determinantes para a definição das pautas. Da pesquisa documental surgiram as matérias “Paranoá, terra fértil”, sobre a produtividade na região do Paranoá, gerada pelo estudo de dados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater – DF) e “Um abismo chamado educação”, desenvolvida por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), divulgado pelo Ministério da Educação. Das visitas à cidade e das conversas com moradores foram elaboradas as matérias “Atendimento comunitário facilitado”, sobre o trabalho de visita às quadras na cidade, e “Cidadania com fundo musical”, produzida com base em um trabalho cultural para crianças no Paranoá. Em relação à tônica das reportagens, foi relevante o depoimento do apresentador do Paranoá Notícias, João Gomes. Segundo ele, “não há muito de positivo para se falar sobre a cidade, por enquanto” O trabalho de apuração buscou, portanto, identificar aspectos positivos da comunidade do Paranoá, mesmo em matérias com viés aparentemente negativo, como em “Um abismo chamado educação”.



Entre as quatro reportagens produzidas para o quadro Paranoá Especial, são constantes algumas características. Nas matérias, há um esforço pela captação de informações de personagens da comunidade ou que se relacionem diretamente com ela.

A chamada e o encerramento do quadro também seguem padrões: como tema musical, utilizamos um trecho da música Um Brasil de Viola, do instrumentista brasileiro Cacai Nunes. A voz que anuncia o Paranoá Especial é de Eric Lima, aluno do sexto semestre de jornalismo do Instituto de Educação Superior de Brasília (Iesb).

6. Exibição das reportagens e primeiros resultados

As matérias foram transmitidas às 7h50, após o primeiro bloco do programa, quando João Gomes lê as principais notícias publicadas nos jornais Correio Braziliense e Jornal de Brasília.

No último dia de participação do Paranoá Especial no programa Paranoá Notícias, após a transmissão de “Cidadania com fundo musical”, vários ouvintes do programa de João Gomes ligaram para a rádio, a fim de comentar a série de reportagens. As observações do público participante tinham como intenções principais a sugestão de novos temas para o quadro e a complementação de informações transmitidas nas quatro reportagens.

Sob a perspectiva da contribuição do programa Paranoá Especial, o simples feedback de alguns ouvintes representa o interesse da comunidade por reportagens nesse formato, o que sugere, mais uma vez, que a carência informativa em rádios comunitárias como a Paranoá FM está muito mais ligada à falta de indivíduos responsáveis pela captação de notícias na comunidade que a negação do público ouvinte em aceitar o jornalismo comunitário.

Esse retorno, com efeitos positivos e negativos, cria subsídios para uma aplicação experimental em outras cidades do Distrito Federal que são desprovidas de uma programação jornalística nas emissoras comunitárias.

Este trabalho teve como objetivo analisar a participação da produção de notícias no ambiente das rádios comunitárias do Distrito Federal e, a partir de uma série de reportagens especiais desenvolvida na rádio Paranoá FM, levantar hipóteses sobre a resposta dos personagens envolvidos na programação diária da rádio – notadamente apresentadores e ouvintes – em relação ao desenvolvimento de material noticioso próprio.



7. Considerações finais

Com a opção de estudar primeiramente uma esfera mais ampla que a região administrativa, e levando em conta que todas as emissoras comunitárias do Distrito Federal foram avaliadas em algum sentido, é possível definir pontos relevantes sobre a situação da radiodifusão comunitária que superam o jornalismo comunitário. Em primeiro lugar, a inoperância de uma parcela significativa das rádios do DF – seis das 24 emissoras autorizadas não funcionam – cria um abismo entre comunicação e comunidades, tornando-as reféns dos veículos comerciais. Nesse sentido, a comunicação permanece carente de seu elemento inclusivo, na medida em que, conforme Lopes (2005, p. 35-36),

O modelo de radiodifusão comunitária é fundamental para essa maior humanização da indústria da informação, uma vez que estabelece um modo alternativo para a exploração das comunicações, na qual o cidadão é o efetivo detentor do direito às comunicações, tão efetivo que ele é o seu próprio produtor, tendo, como fins precípuos, não o simples atendimento de interesses comerciais, mas sim o da comunidade na qual vive.

A informação comunitária, com abordagem local e diferenciada dos veículos de comunicação comerciais, é atributo pouco real nas emissoras desse tipo. O espaço na programação é basicamente preenchido por programas musicais, muitas vezes sem valorização do artista local e, assim, a emissora comunitária ganha ares de emissora comercial. De um modo geral, as informações são repassadas em meio às músicas mais pedidas, mas não são produzidas e apuradas por indivíduos das emissoras. São dados fabricados por outros produtores e, em relação à temática, pouco contribuem para os interesses da região.

Um segundo ponto a ser considerado é a evidente inacessibilidade das emissoras comunitárias autorizadas e em funcionamento. A falta de informações, especialmente em relação às possibilidades de contato com as emissoras sem que seja necessária a visita à rádio, cria um isolamento muito mais profundo que o raio de 4km permitido para a emissão comunitária. A situação é perfeitamente compatível com a resposta das rádios sobre a falta de relacionamento do Ministério das Comunicações e da Anatel com as rádios em funcionamento. Destarte, a observação do poder público sobre o cumprimento das especificações legais nas emissoras comunitárias fica prejudicada.



O quadro Paranoá Especial teve um papel fundamental no aprofundamento de uma abordagem jornalística na rádio comunitária. Por ele, foi possível apresentar à comunidade uma proposta de informação local com sentido mais profundo, principalmente por seu caráter de reportagem. Apesar de ter produção de indivíduos que não residem naquela comunidade, houve, através do produto, a tentativa de disseminação da importância de informações locais, que incluam a comunidade no desenvolvimento de pautas na divulgação de informações. Os resultados mais objetivos da aplicação da série de reportagens veio dos profissionais e ouvintes: do público, surgiu, através do contato telefônico, uma série de comentários e sugestões após a divulgação das quatro reportagens especiais, mostrando o interesse da comunidade com o projeto; da emissora, veio o convite para que se produzissem novas matérias especiais, tanto para o Paranoá quanto para o Itapoã – cidade que, devido à proximidade geográfica, é abarcada pelo raio de transmissão da emissora.

Tomado como uma proposta de aprofundamento das notícias comunitárias nas rádios comunitárias, o Paranoá Especial cumpriu, atrelada à sua finalidade informativa, uma tarefa de conscientização de profissionais e ouvintes em relação à importância da abordagem local como forma de contribuir para a formação cidadã. O quadro especial buscou - e, pela proposta da rádio Paranoá FM, ainda buscará - que radiodifusão comunitária e jornalismo possam caminhar rumo ao mesmo objetivo: o desenvolvimento de cada comunidade.

Bibliografia

BRASIL. Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Brasília, 20 fev.1998, p. 11.

BRASIL. Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998. Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Brasília: Ministério das Comunicações, Secretaria de Serviços de Radiodifusão, 1998.

CRUZ, Dioclécio. **Rádios comunitárias: 10 anos de uma lei troncha**. Disponível em: <<http://www.direitoacomunicacao.org.br>>. Acesso em: 28 mar. 2008.

DETONI, Márcia. **Radiodifusão Comunitária: baixa potência, grandes mudanças? Estudo do Potencial das Emissoras Comunitárias como Instrumento de Transformação Social**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: 2004, USP.



LOPES, Cristiano Aguiar. Política Pública de Radiodifusão Comunitária no Brasil – Exclusão como Estratégia de Contra-reforma. Dissertação de Mestrado. Brasília: 2005, UNB.

OLIVEIRA, Manassés. Rádio Sisal-PB: o inverso do conceito de comunicação comunitária. Disponível em <<http://www.observatoriodaimprensa.com.br>>. Acesso em: 1 Out. 2008.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. Participação nas rádios comunitárias no Brasil. In: XXI congresso brasileiro de ciências da comunicação, 1998, Recife. CD ROM. São Paulo: Intercom, 1998.

PRADO, Emilio. **Estrutura da Informação radiofônica**. São Paulo: Summus, 1985. 3 ed.

TAVARES, Eliane. Jornalismo comunitário – o que é afinal. Disponível em <<http://www.igutenberg.org/elaine.html>>. Acesso em 02 Out. 2008.